

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 69, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19 de janeiro de 2017.

SERVIÇOS GERAIS:

ISRAEL POSSIDONIO DA SILVA - RG. 46.228.405-0 - Classificação: 52.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de abril de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Taguarinda SP 11 104118

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APAREGIDA VIEIRA DE MORAES

Sécretária

Av. Governador Mario C ovas, 1.915—Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP — CNPJ.

46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br - Caixa Postal 33 - E-Mail

taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Alixado no mural do Paro Humania Internet - In